



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes, Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro- AGETRANSP		
CNPJ:07.461.145.0001-39		
SIGLA:AGETRANSP	UG: RJ	GESTÃO: 043400
NATUREZA JURÍDICA: Autarquia	VINCULAÇÃO: SEDEERI.	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas 1.100, 12º e 13 º andares		CEP:20071-002
TELEFONE:2332-5434	EMAIL:	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: https:// www.agetransp.rj.gov.br		



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 – Objetivo e missão institucional do órgão

Regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos a população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Ser referência na Regulação, promovendo a harmonização do setor e garantindo a excelência dos serviços públicos de transportes aquaviários, ferroviários, metroviários e de rodovias do Estado do Rio de Janeiro.

Princípios Fundamentais:

- Prestação pelos concessionários de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, tanto qualitativa quanto quantitativamente;
- A existência de regras claras, inclusive sob o ponto de vista tarifário, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;
- Estabilidade nas relações envolvendo o poder concedente, concessionários e usuários, no interesse de todas as partes envolvidas;
- Proteção dos usuários contra práticas abusivas e monopolistas;
- A expansão dos sistemas, o atendimento abrangente da população, a otimização ao uso dos bens coletivos e a modernização e aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- A modicidade das tarifas para os usuários;
- Equidade no tratamento dispensado aos usuários, às diversas entidades reguladas e demais instituições envolvidas na prestação ou regulação dos transportes, permitidos ou concedidos.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

2.2 - Leis e Decretos de criação, Regimento Interno e Organograma vigente

A Agetransp foi criada no dia 06 de junho de 2005, por força da Lei Estadual n.º 4.555/2005, que extinguiu a ASEP RJ (Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro). A Agetransp foi criada sob a forma de Autarquia Especial da Administração Pública Indireta, com plena autonomia administrativa, técnica e financeira, cuja vinculação será estabelecida em Decreto, que lhe fixará a estrutura administrativa, atribuições e normas de funcionamento.

- Decreto n.º 46.731 de 13 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto n.º 46.810 de 29 de outubro de 2019- Vincula a AGETRANSP a SEDEERI.
- Decreto n.º 38.617 de 08 de dezembro de 2005, alterado pelos Decretos Estadual n.º 42.888/2011 e 43.571/2012- Regulamentam e fixam a Estrutura Administrativa, atribuições e normas de funcionamento da Agetransp.

ORGANOGRAMA EM ATUALIZAÇÃO

3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Programas de trabalho mais relevantes na entidade.

Considerando o Plano Plurianual de 2020/2013, apresentamos programa de trabalho da AGETRANSP e sua principal característica.

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
8285	Regulação e Capacitação em Concessão de serviços de transportes

3.2- Demonstramos a seguir a execução orçamentária do exercício de 2019 e a dotação inicial para 2020 do programas relacionados no item 3.1.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
 Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
 Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 2: Demonstrativo da Execução Orçamentária

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Programa de trabalho		2019				2020
Código	Título	Dotação	Empenho	Liquidação	Pagamento	Dotação
8285	Regulação e Capacitação em Concessão de Serviços de Transportes	4.667.668,00	1.212.068,30	1.196.613,64	1.127.262,14	3.103.836,00

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

4.1 Equipe de auditoria:

A Unidade de Controle Interno da AGETRANSP foi constituída a partir do da Resolução n.º 16 de 07/01/2017, tendo sua vinculação direta ao Conselheiro-Presidente.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 3: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Data de ingresso na equipe	Formação
Andréa da Silva Amaro	427188 6-4	Assessora	01//11/2018	Administração
Ademir de Lima Carvalho		Assessor		Contabilidade

4.2 Equipamentos e ambiente:

A infraestrutura da Unidade de Controle Interno da AGETRANSP é dotada de espaço físico, localizado na Av. Presidente Vargas 1100 13º andar, com mobiliário e recursos de informática (hardware e software – pacote office) necessários ao desempenho de suas funções.

4.3 Sistemas:

A gestão da informação necessária para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e dos achados registrados nos relatórios se dá por meio de dos seguintes sistemas corporativos:

- SIAFE Rio/FLEXVISION - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro.
- SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos.
- Sei-RJ – Sistema Eletrônico de Informações.

5 ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1- Considerando a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação em cursos, treinamentos, ou palestras, nas modalidades presencial ou EAD, esta unidade realizou o levantamento de capacitações necessárias para o exercício de 2020. Nesse levantamento foram priorizados os principais eventos na área de auditoria governamental com vistas a melhoria contínua e atualização das atividades da auditoria, bem como cursos voltados para temas que são objetos de auditoria.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

5.2- Plano de capacitação

Estão previstas as seguintes capacitações para o exercício de 2020:

Quadro 4: Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
Ética e Serviço Público	20h	2º Semestre	2 servidores
Auditoria em folha de pagamento no Serviço Público	20hs	2º Semestre	2 Servidores
Gestão de Riscos no Setor Público	20hs	2º Semestre	2 Servidores

6 DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

6.1 Tratamento das demandas originadas da CGE.

Considerando as instruções previstas na Resolução CGE N° 53, de 11 março de 2020, esta Unidade de Controle Interno da AGETRANSP considerou para o exercício de 2020, a elaboração e execução dos seguintes documentos:

- PLANAT – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna;
- CPAD – Comunicação Parcial de Auditoria; e
- RANAT – Relatório Anual de Atividades



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
 Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
 Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

6.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

Sobre o recebimento de demandas extraordinárias durante o período de realização do PLANAT/2020, informamos que elas serão avaliadas considerando a oportunidade e relevância do assunto, estando previstas horas para essa finalidade, de forma que as mesmas ocorrerem, serão tratadas dentro do quantitativo planejado.

E caso não haja tempo suficiente para a execução de todas as ações planejadas, serão priorizadas aquelas que apresentam maior risco para os objetivos institucionais.

As ações que não puderem ser desenvolvidas durante o exercício serão remanejadas e avaliadas novamente quanto aos critérios de riscos para serem inseridas no PLANAT de 2021.

6.3 Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

Objeto	Motivação do trabalho	Objetivos	Produto gerado	Estimativa de horas
Natureza jurídica e do negócio da unidade	Interna/TCE	a) Verificar se a entidade cumpre os seus objetivos previstos em seu estatuto e lei de criação.	Relatório	20
		b) Verificar o cadastro dos responsáveis, identificando o devido preenchimento e o correto registro dos servidores.		20
Gestão do Planejamento Orçamentário	Interna/CGE	a) Avaliar se as metas de 2019 estabelecidas no PPA foram atingidas, analisando as causas e insucessos no desempenho da gestão.	Relatório	40
Gestão Orçamentária	Interna/TCE	a) Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas.	Relatório	10
		b) Avaliar a conformidade dos preceitos normativos e procedimentos aplicáveis à Renúncia de Receita, Despesas de Exercícios Anteriores e restos a Pagar.		20
		c) Checar a existência de superávit financeiro por fonte de recurso nas hipóteses de alterações orçamentárias ocorridas no exercício.		10



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

		d) Verificar a conformidade de execução e contabilização de Restos a Pagar e Restos a Pagar não Processados.		20
		e) Verificar se a execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no exercício encontra-se em conformidade com padrões legais.		20
		f) Verificar as alterações orçamentária no exercício se estão aderentes à legislação vigente.		20
Gestão Financeira	Interna/TCE	a) Verificar se a entidade observa a ordem cronológica dos pagamentos realizados.	Relatório	20
		b) Identificar se houve o pagamento por ofício.		20
		c) Verificar se todas as contas bancárias possuem conta contábil correspondente integrada ao SiafeRio.		20
		d) Observância se a movimentação financeira é efetuada por meio da Conta Única do Tesouro – CUTE		16
Gestão Financeira	Interna	e) Assessorar a alta administração da AGETRANSP avaliando a regularidade e qualidade da execução das despesas efetuadas pela autarquia.	Assessoria	3600
Gestão Financeira	Interna	f) Verificar a regularidade dos processos de aquisição de bens e serviços, quanto ao princípio da economicidade da proposta mais vantajosa.	Assessoria	270
		g) Verificar o acompanhamento e pronunciamento dos fiscais dos contratos quanto ao atingimento dos objetivos contratuais.		270
Gestão Financeira	Interna	h) Verificar se as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme normas de contabilidade aplicada ao setor público.	Relatório	40
Gestão da Descentralização	Interna	a) Avaliar a conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Relatório	120
Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Imóveis)	Interna	a) Verificar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis.	Relatório	120
		b) Aferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial.		80
		c) Atestar a correta instrução processual e o arquivamento da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.		40



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

Gestão de Pessoas	Interna	a) Controlar gastos com pessoal referente ao pagamento de jeton e benefícios aos funcionários.	Relatório	140
		b) Avaliar seus controles internos, bem como observar seus procedimentos na identificação e prevenção de falhas e irregularidades.		80
Gestão da Informação	Interna	a) Verificar a execução do PDTIC	Relatório	80
		b) Implantação e cumprimento da LGPD.		80
Acompanhar o Processo de Prestação de Contas Anual	Interna/CGE/TCE	a) Acompanhar a instrução processual da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2019.	Assessoria	80
Elabora o RANAT	Interna/CGE	a) Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria referente ao exercício de 2019	Relatório	240
Elaborar o PLANAT	Interna/CGE	a) Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT para o exercício de 2020	Relatório	240
Elaborar o RAA	Interna/TCE/CGE.	a) Elaborar o Relatório Anual de Auditoria referente ao exercício de 2019	Relatório	240
Elaborar o CPAD	Interna/CGE	a) Apresentar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna referente ao PLANAT de 2020, relatando os resultados dos exames realizados sobre a gestão de áreas auditadas e fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto na Auditoria Interna.	Relatório	120

7- ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

A elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT/2020, observa o previsto na Resolução CGE nº 53, de 11 de março de 2020, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

A indicação dos trabalhos elencados no item 6.3 considera as expectativas da alta administração, e as obrigações normativas associadas à atividade de



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

controle interno, e os riscos mais significativos associados à execução orçamentária e financeira da autarquia.

Assim, os trabalhos propostos a partir das premissas acima, objetivam avaliar a conformidade em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, a legalidade e legitimidade da gestão, bem como a capacidade de os controles internos identificarem e corrigirem falhas e irregularidades. Objetivam, ainda, nos casos aplicáveis, analisar a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados previstos no seu planejamento orçamentário.

Consideram-se baixos os riscos associados à execução do presente Plano de Auditoria no que se refere à autonomia técnica, entretanto é possível que ao longo do exercício de 2020 o cronograma de execução das ações possam sofrer alterações em função de fatores internos ou externos não previstos e que não tenham como ser mitigados no presente momento, tais como: as medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação do COVID - 19; agenda de treinamentos, execução de trabalhos especiais, demandas extraordinárias dos órgãos de controle e da governança da instituição, que se apresentam além do previsto nesse Plano.

Por todo o exposto, e diante da proposta de trabalho elaborada pela Auditoria de Controle Interno, submetemos o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - **PLANAT/2020 ao Conselheiro Presidente da AGETRANSP para aprovação** em atendimento ao previsto no artigo 4º da Resolução CGE nº 53/2020.

ANDRÉA DA SILVA AMARO

Assessora de Controle Interno

ID FUNCIONAL:4271886-4